

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG, Senhor **José Geraldo Correa de Faria**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG a seguinte proposição:

Projeto de Lei nº. 06/2014, de 03 de dezembro de 2014.

Autoriza a Prefeitura do Município de Santa Bárbara do Leste/MG a celebrar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas.

Art. 1º. Fica autorizada a Prefeitura do Município de Santa Bárbara do Leste /MG a celebrar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, objetivando a cessão de até 01(um) servidor público municipal para prestar serviços junto ao Fórum da Comarca de Caratinga/MG.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, se necessário for, para a execução do convênio.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG, 03 de dezembro de 2014.

José Geraldo Correa de Faria

Prefeito Municipal

